



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103

DECRETO Nº 10.507/2022

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da lei Orgânica do Município de Itaguacu;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDERSON CLEBER FERNANDES SALLES, ANDRESSA DUQUE BAZONI HOFFMANN, GASPAR JOSE DA SILVA COSTA, GRAZIELI DA GLÓRIA MIELKE SOARES, HELISCLEIDY PEREIRA DE QUEIROZ JASKE, MARILIA FEHELBERG CALDEIRA DE PAULA E SIDNEY LIQUE** para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para que seja realizada a vistoria técnica conforme item 6 e analisado a documentação referente aos subitens 11.7.1.4 e 11.7.1.5 do Pregão Eletrônico nº 034/2022.

Art. 2º - Designar o integrante Anderson Cleber Fernandes Salles, para presidir a Comissão referida no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaguacu (ES), 22 de setembro de 2022.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicado em 22/09/2022.

LUÍS AMÉRICO COSER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 9.819/2021